



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 075

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018

Aos dezanove dias do mês de março do ano de 2018, no horário regimental, sob a presidência de Oziel Pires de Moraes realizou-se a 13ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Alexsander Saldanha Franson, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Ausência de: Sidnei Lara da Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Colocada em discussão e votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada em 15 de março, **foi aprovada. Correspondências recebidas:** Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito: resp req - Requerimento 503/2017 - Wilson Roberto Margarido - Requer ao COMUTRAN, para que informe a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Maria Pereira de Moraes Lima (antiga rua D), Distrito Alto da Brancal. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito: resp req - Requerimento 673/2017 - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Requer ao COMUTRAN, a possibilidade de demarcação de faixas de pedestre e de estacionamento em toda extensão da Avenida Vaticano.. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito: resp req - Requerimento 675/2017 - Joao Antonio de Oliveira - Requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de implantar "Sentido Único" na Rua Holanda, próximo à ETEC Dr. Demétrio Azevedo Júnior.. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito: resp req - Requerimento 687/2017 - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Requer ao COMUTRAN, a possibilidade de implantação de redutor de velocidade, reforço da pintura de solo e de faixas de pedestres e devidas sinalizações em frente à EMEI Antônio José Belezia, na Praça Sinharinha Pimentel. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito: resp req - Requerimento 729/2017 - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Requer ao COMUTRAN, nos termos regimentais, a realização de um estudo para possível benfeitorias em relação ao fluxo de veículos na rotatória entre a Avenida Higino Marques, Rua Coronel Monteiro, Avenida Expedicionários de Itapeva e Avenida Mario Covas, localizada no Jardim Maringá, visto que principalmente nos horários de picos há grande congestionamento de veículos. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito: resp req - Requerimento 741/2017 - Joao Antonio de Oliveira - Requer ao COMUTRAN, para que informe sobre a possibilidade de implantar lombada ou redutor de velocidade na Vicinal Dr. Espiridião Lúcio Martins, próximo ao nº 542, no



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 076

Bairro Pacova. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva: resp req - Requerimento 564/2017 - Marcio Nunes da Cruz - Requer ao Sr. Prefeito, para que notifique o grupo Ellenco, para que refaça a calçada na Rua Higino Marques, no perímetro do loteamento Residencial Cidade Jardim. **PROPOSITURAS - Projeto de Lei: 29/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - "Dispõe sobre a inclusão em locais de frequência infantil, placa referente a denúncia de crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências". **30/2018** - Prefeito Luiz Antonio Hussne Cavani - ALTERA dispositivos da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itapeva/SP (Estatuto do Funcionário)". **31/2018** - Prefeito Luiz Antonio Hussne Cavani - REGULAMENTA a prestação de serviço funerário no âmbito do Município de Itapeva/SP e dá outras providências. **32/2018** - Prefeito Luiz Antonio Hussne Cavani - ALTERA dispositivos da Lei Municipal n.º 3.322, de 30 de dezembro de 2011, que "Institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC e dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo: 2/2018** - Vereadora Débora Marcondes Silva Ferraresi - Concede Título de Cidadania Itapevense à Senhora Marlene Marcondes Vieira. **3/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Marcelo Ricardo Silva. **Requerimento: 103/2018** - Vereador Joao Antonio de Oliveira - Requer ao Prefeito para que informe a data prevista para colocação de grade de proteção em toda a extensão do Córrego do Aranha. **104/2018** - Vereador Sidnei Lara da Silva - Requer ao Senhor Prefeito que junto a Secretária da Saúde informe sobre a previsão para a reativação da Academia da Saúde Bela Vista. **105/2018** - Vereadora Débora Marcondes Silva Ferraresi - Requer à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - providências em relação ao vazamento de esgoto na Rua Celso Magalhães de Araújo, em frente ao nº 598, na Vila Mariana. **106/2018** - Vereador Pedro Correa dos Santos - Requer ao COMUTRAN para que informe a data prevista para implantar redutor de velocidade ou lombada na altura da escada que dá acesso à Rua Bela Vista, localizada nas proximidades do cruzamento da Rua São Paulo com a Avenida Mário Covas. Segue cópias de documentos anexos. **107/2018** - Vereador Joao Antonio de Oliveira - Requer ao Senhor Prefeito para que, junto à Empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda., estude a possibilidade de criar uma linha de transporte coletivo exclusiva para o Jardim Brasil, Jardim Paulista e Santa Rosa. **108/2018** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Requer ao Sr. Prefeito Municipal para que informe os motivos do encerramento das atividades da fábrica de lajotas do Distrito Alto da Brancal. **109/2018** - Vereador Sidnei Lara da Silva - Requer que seja oficiado ao DD.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 077

Comandante da 1ª CIA do 54º BPML de Itapeva para que informe a possibilidade de promover/intensificar a ronda da Polícia Militar nas ruas do Jardim Bela Vista e Jardim Kantian. **110/2018** - Vereador Pedro Correa dos Santos - Requer à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) para que informe as possibilidades de implantar CEP nas Ruas do loteamento Residencial Mont Blanc. **111/2018** - Vereador Marcio Nunes da Cruz - Requer ao Sr. Prefeito para que informe sobre a possibilidade de criar o Conselho Municipal da Juventude. **112/2018** - Vereador Alexsander Saldanha Franson - Requer que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que envie informações sobre a possibilidade da inclusão de CEP no Anel Viário Mario Covas. **Indicação: 142/2018** - Vereadora Wiliana Cristina da Silva de Souza - Indica operação tapa buracos na Av. Dona Paulina de Moraes. **151/2018** - Vereadora Wiliana Cristina da Silva de Souza - Indica Instalar Ponto de Ônibus nas Ruas Theodorico Pereira de Melo, Leonel França e Pedro Almeida Ramos no Bairro da Santa Maria. **156/2018** - Vereador Edivaldo Alves Santana - Indica a troca das lajotas do ponto de taxi na Rua Brasília – Vila Aparecida. **157/2018** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indica que seja colocado em pratica a Lei Municipal no2813/08 – que autoriza a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldade de locomoção e idosos do município... **158/2018** - Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva - Indica para que envie a essa Casa Projeto de Lei sobre a possível criação do Programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer”. **159/2018** - Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva - Indica para que estude a possibilidade de demarcação de faixa de pedestres e oferecer uma infraestrutura com pista de corrida ao redor do Parque Linear Mário Covas. **160/2018** - Vereador Sebastiao Jose de Souza - Indica que notifique o proprietário do terreno situado na Rua João Perreti, próximo ao n 112, Jardim Bela Vista para efetue a limpeza do mesmo. **161/2018** - Vereador Sebastiao Jose de Souza - Indica a possibilidade de efetuar reparos na iluminação pública (troca de lâmpadas) das luminárias na Rua José Luiz Veiga Domingues, Bairro Kantian. **162/2018** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indica para que efetue a troca de lâmpadas na rua João Solão, Conjunto Habitacional São Camilo e efetue a limpeza no terreno localizado ao lado da escola Prof Nair Rodrigues Queiroz na mesma rua. **163/2018** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica Prefeito Municipal para que determine ao Órgão competente no sentido de efetuar um plantão de atendimento nos serviços de iluminação pública no período noturno. **164/2018** - Vereador Edivaldo Alves Santana - Indica implantação de lixeiras comunitárias no Bairro do Faxinal de cima. **165/2018** - Vereador Marcio Nunes da Cruz - Indica a extensão de iluminação pública na Avenida Europa, entre os números 1935 e 1947, no Jardim Europa III. *A Presidência encaminha os Projetos de Leis 29 e 30/2018 à Comissão de*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 078

Legislação; o 31/2018 às Comissões de Legislação e Economia; o 32/2018 às Comissões de Legislação e Educação para exararem seus pareceres; e os Requerimentos e Indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume. **TEMA LIVRE** – Faz uso Tribuna o vereador o **Vereador Jeferson Modesto** – Cumprimenta a todos os presentes. Inicia sua fala expondo que identificou problemas com relação a casas desocupadas no Residencial Morada do Bosque. Refere que tem recebido inúmeras ligações de suplentes de contemplados que têm procurado o vereador expondo o problema, pleiteando o direito a receber as casas que não estão sendo ocupadas naquele Residencial e solicitando ajuda do vereador. Destaca que a resolução do problema não é de sua competência, que há setores e profissionais competentes tanto da Prefeitura quanto da Caixa Econômica Federal capacitados para avaliar as situações e resolver o problema a partir normas técnicas e regulamentos contratuais. Que tem orientado estes cidadãos a buscar ajuda daqueles profissionais. Que em sua opinião exorbita a competência dos vereadores buscar interferir direta e decisoriamente sobre o assunto, já que tais resoluções cabem à Prefeitura e Caixa Federal, juntamente com os contemplados e suplentes. Que há ainda possibilidade de ações judiciais para apurar a irregularidade das situações mencionadas. Que a lista de contemplados e suplentes é pública e os casos podem ser apurados sem grandes dificuldades pelos setores responsáveis. Cita que este é o seu posicionamento como vereador com relação à questão. **Aparte Ver. Débora Marcondes** – Comenta que em reunião da qual participou acerca do assunto houve várias reclamações e denúncias de irregularidades nas ocupações daquele Residencial. Aventa a possibilidade convocar os representantes da Prefeitura e os suplentes para reunião, intermediando o debate como representantes populares. Comenta que a lista de contemplados e suplentes não estaria acessível ao público. Reitera a possibilidade de organizar reunião com o Prefeito e com os envolvidos para tentar ajudar como mediadores. **Continua ver. Jé** – Refere que teria se encontrado com o funcionário responsável da Prefeitura, cujo nome é Luã, e reitera que a lista é pública e que seu posicionamento é de não interferir diretamente. Aborda outro assunto. Comenta sobre a situação de falta de monitoramento no cemitério municipal, cita que houve várias reuniões com os administradores e houve um acordo entre permissionário e Prefeitura que previa a colocação de câmeras para monitorar o local e auxiliar polícia a inibir a ocorrência de tráfico de drogas dentro do cemitério. Que precisa de melhorias no sentido de promover mais segurança no local. Comenta ainda sobre a necessidade de emenda contratual que preveja critérios para melhorar o serviço prestado pela futura permissionária. **Aparte ver. Alexander Franson** – Menciona que no contrato atual já existiria a cláusula para construção de muro mais alto e que isso



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 079

não teria sido feito, disse que permissionária se exime de suas responsabilidades sem justificativa. **Continua ver. Jé** – Comenta sobre o Projeto de Lei nº 30/2018, apresentado pelo executivo, que fala sobre o direito a faltas abonadas por parte dos funcionários públicos, previsto na Lei nº 1777/2002. Que tal Projeto estaria suprimindo direitos adquiridos pelos funcionários de forma injusta. Que houve inúmeros debates quando da aprovação daquele Projeto e que tais direitos não oneram os cofres públicos. Faz uso Tribuna o vereador **Alexsander Franson** – Cumprimenta a todos os presentes. Fala sobre nota de repúdio que teria sido feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Branco, criticando o atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva dispensado às gestantes daquela cidade. Que, segundo a nota, a falta de acompanhamento correto em caso de gravidez de risco e problemas no parto são motivos de angústia para as gestantes. O vereador não nega a relevância do tema, mas comenta que aquele município não oferece ajuda financeira, nem possui convênio com a Santa Casa local. Que essa entidade atende pacientes de inúmeros municípios da região, muitas vezes sem receber ajuda financeira. Que é a população de Itapeva que mantém financeiramente a Santa Casa. Que não há auxílio suficiente em face da quantidade de pacientes de demais municípios da região, que são atendidos na cidade de Itapeva. Fala sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco. Que lamenta, não apenas por ela, mas por todos os cidadãos vítimas de violência, mas faz ressalvas quanto às circunstâncias da morte da vereadora e de sua atuação política. Que ela estaria criticando de forma generalizada a atuação da polícia. Comenta e reitera sua discordância com relação a diversos posicionamentos ideológicos da vereadora e que fica triste, pois o ocorrido estaria levantando suspeitas sobre a polícia. Comenta sobre o assassinato de Gisele Palhares e cita sua consternação diante da violência. **ORDEM DO DIA.** Leitura de **Projeto de Lei 4/2018** - Luiz Antonio Hussne Cavani - ACRESCENTA o art. 5º-A a Lei Municipal nº 537, de 4 de novembro de 1991, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no território do Município de Itapeva e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão, **ver. Alexsander Franson** – Comenta que a Comissão de Obras foi procurada no ano passado por moradores do Jardim Virgínia para tratar de desmembramento de lotes. Que a Lei Municipal nº 537/91 estipulava tamanho mínimo para lotes de 175 m². Que a própria Constituição Federal prevê área mínima de lotes em tamanho de 125m², o que tornaria aquela Lei inconstitucional. Que o disposto naquela Lei teria prejudicado cidadãos de todos os níveis sociais, já que muitas pessoas ficaram impedidas de desmembrar seus terrenos. Que teria proposto Projeto de Lei revendo estes pontos e a partir de agora loteamentos anteriores ao ano de 2007 poderão ser desmembrados até o mínimo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 080

125 m². Que isso possibilitará geração de emprego na construção civil, além de representar oportunidade para uma parcela da população legalizar seus terrenos. Parabeniza as Comissões responsáveis pela celeridade em suas análises e reitera a importância do Projeto. **Sobe na Tribuna ver. Tião** – Cumprimenta a todos. Acerca do Projeto nº 04/2018, comenta que também recebeu questionamentos e reitera a infelicidade da Câmara na aprovação da Lei nº 537/91. Que a Lei anterior causou transtornos, tendo afetado a geração de emprego, afastando investimentos de empresários locais. Que em seu entendimento as Comissões foram felizes na celeridade e no teor de seus pareceres. **Sobe na Tribuna o ver. Margarido** – Cumprimenta a todos os presentes. Fala sobre a importância de frisar a origem do Projeto. Que foi originado em decorrência de reunião com os vereadores em que foram reconhecidos os equívocos constantes na Lei nº 537/91. Que a inconstitucionalidade daquela Lei Municipal não foi percebida na época da aprovação. Que aquele limite estipulado na Lei estava dificultando a comercialização de terrenos e coibindo a construção civil, já que aqueles lotes maiores tendiam a ser mais caros. Que aquela situação onerava a construção de casas populares e inviabilizava investimentos no setor. Salienta que houve o mesmo entendimento por parte do Executivo, que reviu suas posições e parabeniza os integrantes das Comissões responsáveis pelos pareceres. Em 1ª votação, **foi aprovado por todos**. Leitura de **Projeto de Lei 20/2018** - Oziel Pires de Moraes - Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Material Reciclável de Itapeva Unidos pelo Futuro. Colocado em primeira discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura de **Requerimento 105/2018** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Requer à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - providências em relação ao vazamento de esgoto na Rua Celso Magalhães de Araújo, em frente ao nº 598, na Vila Mariana. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura de **Requerimento 109/2018** - Sidnei Lara da Silva - Requer que seja oficiado ao DD. Comandante da 1ª CIA do 54º BPMI de Itapeva para que informe a possibilidade de promover/intensificar a ronda da Polícia Militar nas ruas do Jardim Bela Vista e Jardim Kantian. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura de **Requerimento 110/2018** - Pedro Correa dos Santos - Requer à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) para que nos informe as possibilidades de implantar CEP nas Ruas do loteamento Residencial Mont Blanc. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO** – Em 2ª d/v os Projetos de Lei 04 e 20/2018. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Faz uso Tribuna o vereador **Jeferson** – Explica que concluirá fala anterior. Cita as alterações ao Estatuto dos Funcionários que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 081

foram aprovadas em 2014. Que a Lei nº 3683/2014 institui o direito a faltas abonadas em número de 06, no período de 12 meses, sendo no máximo 01 por mês. Que o Projeto de Lei nº 30/2018 estaria alterando este dispositivo sem justificativa. Que esse vereador é contrário à perda de direitos que este Projeto impõe aos funcionários públicos. Que o direito adquirido não deve ser revisto, que as abonadas não causam prejuízo e que é contrário ao Projeto. Faz uso Tribuna o ver. **Alexsander Franson** – Explica que retorna para falar sobre o contrato de fornecimento de jornais, celebrado entre Secretaria de Educação e o Jornal Ita News, no valor de 17 mil reais anuais. Que tal contratação teria ocorrido com dispensa de Licitação, o que seria ilegal devido ao valor. Que tal quantia poderia ser utilizada de modo mais proveitoso em outras áreas mais carentes de recursos, na Educação. Cita que tem sofrido perseguição por parte daquele jornal, que reiteradas vezes a capa traz matérias desabonando esse vereador. Explica que não está procurando censurar aquele veículo, mas fiscalizar os contratos celebrados entre os entes da Prefeitura as empresas em geral. Que há outras prioridades para gastos deste vulto. Que já foi laureado com prêmio por aquele jornal, mas que havia valores a serem pagos como condição para receber o troféu, o que considera absurdo. **Aparte ver. Débora Marcondes** – Relata que também foi laureada com o prêmio por aquele jornal, bem como outros vereadores da Casa. Que presume haver questões pessoais entre o vereador e o representante daquele jornal e não considera correto o ato de utilizar a Tribuna para expor estas questões. **Continua ver. Alexsander Franson** – Refere que as matérias veiculadas por aquele jornal são tendenciosas e visam a interesses do dono, que teria sido candidato, mas não conseguiu se eleger. Que agora estaria utilizando aquele veículo para difamar o vereador. Que aquele jornal só veicularia notícias favoráveis mediante pagamento de anúncios por parte do interessado e que isso não é jornalismo sério, em sua opinião. Faz uso Tribuna o vereador ver. **Débora Marcondes** – Cumprimenta a todos os presentes. Comenta o aparte à fala do vereador Alexsander, acerca do prêmio Ita News, que não foi a única contemplada. Que houve contemplados entre vereadores e assessores. Que é necessário cuidado quando se refere à imprensa para não coibir a liberdade de expressão. Que a vida e os atos da pessoa pública requerem transparência. Que recebeu esse prêmio sob critérios rigorosos. **Aparte ver. Franson** – Pergunta se a vereadora está de acordo com a despesa de 17 mil reais anuais com a contratação de assinatura daquele jornal, por parte da Educação, e se a vereadora pagou pelo prêmio. **Continua ver. Débora Marcondes** – Diz que pagou pela festa de recepção do prêmio, assim como o vereador Alexsander e demais vereadores contemplados. Sobre a questão da assinatura do jornal, informa que desconhece pormenorizadamente as cláusulas e condições do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 082

contrato e do objeto, e que tal verba sairia de dotação própria do orçamento da Educação, não afetando saldos em dotações de outras áreas, como da saúde ou de obras, por exemplo. Considera que é preciso análise e busca de alternativas, fala sobre o diário eletrônico, por exemplo, que teria sido indicação da vereadora, adotada pelo Executivo de forma benéfica. Nada mais a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, e invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de março de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO SUPERVISOR
2º SECRETÁRIO